

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPI: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº. 178/17-GAB/PMA

Transmiti o cargo de Prefeita Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: PEDRO MESQUITA SOARES, vice-prefeito municipal, em razão de viagem da titular, até as cidades de Breves/PA e Belém/PA, no período de 11 a 20/08/2017. Visando defesa do interesse deste município.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 11 de Agosto de 2017.

REFEITURA MUNICI AL DE ANAJAC CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Deciaro que o aio foi publicado em mural an predio onde junciona a prefeitura Municipal

> ISABEL CRISTINA L. TAVARES Auxiliar Administrativo

neagus

MARIA IAC YT. BARROS Prefeita Municipal

Rua Pedro José da Silva, 01, Centro - Anajás/PA